



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 043/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizada no Sítio Lagoa do Rocha, Chapada do Apodi, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de 750,00 hectares, de interesse de **NOVA AGRO AGROPECUARIA LTDA**, com CNPJ sob n.º **36.669.126/0001-09**, embasada no Requerimento Nº 452/2021 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 042/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 21 de janeiro de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.